


RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro GETAT - Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 017/2021, que tem por objeto a Inscrição de 05 servidores no Curso implantação do E-Social na administração pública 2ª fase, no dia 14 de dezembro de 2021, na cidade de Imperatriz/MA, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado, pela empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, com sede na Praça Alfredo Teixeira nº 001- COHAB Anil II - São Luís -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, no dia 14 de dezembro de 2021, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA,
Estado do Maranhão, em 07 de dezembro de 2021.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021-GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1403, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 1

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Ata da reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IPSEMA 2

Ata da reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IPSEMA 3

PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 172/2021 - BERENICE DE ALMEIDA CARVALHO ... 4

SAAE

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO 4

TERMO DE ANULAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL Nº 003, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 – SEMAS – REMANESCENTES - RETIFICADO 5

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 – SEMAS - REMANESCENTES 14

fase, no dia 14 de dezembro de 2021, na cidade de Imperatriz/MA, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado, pela empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, com sede na Praça Alfredo Teixeira nº 001- COHAB Anil II – São Luís -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, no dia 14 de dezembro de 2021, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 07 de dezembro de 2021.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021-GAB

PODER EXECUTIVO

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro GETAT – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 017/2021, que tem por objeto a Inscrição de 05 servidores no Curso implantação do E-Social na administração pública 2ª

092/21
935**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

092/21
36

DESPACHO


A Excelentíssima Senhora.
Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis.
Contadora Geral do IPSEMA.

Senhora Contadora,

Assunto: Autorização para empenho.

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa. Os autos processo administrativo nº 092/2021, que gerou a Inexigibilidade nº 017/2021, que objetiva a Inscrição de 05 servidores no Curso implantação do E-Social na administração pública 2ª fase, no dia 14 de dezembro de 2021, na cidade de Imperatriz/MA, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, através da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, com sede na Praça Alfredo Teixeira nº 001- COHAB Anil II - São Luís -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, o evento aconteceu no Imperial Hotel, Rod. BR 010,100-jardim São Luís, Imperatriz - MA, no horário de 8:00 às 12hs e 13:30 as 18:00 HS com a carga horaria de 8 horas/aulas, no dia 14 de dezembro de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
AÇAILÂNDIA - IPSEMA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021-GAB